

cinquenta centavos).
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de abril de 2024.
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f4fb844e758e73dc6e924a08a5d81a5

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Sr^o(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº **280.372.193-72** e RG nº **0212935320022-SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.121.034/0001-47, localizada na TV DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO - RIACHÃO - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr^o Jackson Macêdo Rocha, inscrito no RG nº 390669946 SSP MA e CPF nº 850.181.633-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **132/2022**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.012/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Décima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de atividade:

04.122.0055.2010.0000 - Manutenção das divisões da contabilidade, controle, compras e licitações;

Elemento de despesa:

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria.

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021

ALEX DE SOUZA SANTANA
Fiscal de Contrato
DECRETO nº 08/2023

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 43.121.034/0001-47
Jackson Macêdo Rocha
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5582ae060e9e692b727d396611296206

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 010-2024

Extrato Ratificação. Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no relatório final e no parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 010/2024, fundamentada no Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria de engenharia civil em convênios federais, estaduais e elaboração de projetos de interesse do município. Junto à empresa CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ: 38.543.051/0001-32, AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SUBCOND.07-PATIO JARDINS, TO. Nº25 - SL 133, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS - MA, no valor global de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). Gonçalves Dias- MA, 11 de abril de 2024. Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b0641bb2f2e597af58ca0645067c0ba3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADA:** GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.284.595/0001-42. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.517,50 (dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica e sanitização para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Governador Archer - MA. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, contado da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: cbe98b5295ed2203910bdf1d1e10053

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2023. **CONTRATANTE:**